

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2026

### EMENTA:

Concede o  
Diploma Mulher  
Destaque a Sra.  
Luzia Maria de  
Oliveira e dá  
outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 036/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 036//2026. AUTOR: vereador GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026, por unanimidade

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Mulher Destaque a Sra. Luzia Maria de Oliveira, por serviços prestados como Professora da rede Estadual e municipal

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

**Código Identificador:** 30613467

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2026. EDIÇÃO 2426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>